

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 905-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO- EDI SCOPEL

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.106/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão do Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Edi Scopel, matrícula funcional nº 1996-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível II, para o Nível III, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:769EFB48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2023. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>